



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1185A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1185A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Decreto n.º 3.409
21 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre aumento da remuneração dos Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos do Município de Fernando Prestes, dando outras providências”.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a remuneração dos Diretores de Escolas e Coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de ensino serão reajustados anualmente, no mesmo índice aplicado para correção do Salário Mínimo Nacional;

Considerando o Decreto Federal n.º 12.342, de 30 dezembro de 2024, a qual dispôs sobre o valor do salário mínimo vigente a partir de 1.º de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido o reajuste de 6,27% (seis inteiros e cinquenta décimos por cento) sob a remuneração atualmente recebida por professores do Município de Fernando de Prestes.

Art. 2.º - O reajuste deverá ser aplicado de forma retroativa, incidindo a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 21 de janeiro de 2025.

MARIEL SEBASTIAO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no Diário Oficial Municipal.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS
DIRETOR DE CHEFIA DE GABINETE